



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.213. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 21/09/2023.

21 de setembro, dia nacional de luta da pessoa com deficiência: qual a relação possível entre este dia e o assédio moral nas relações de trabalho?

Por Lílíana Valéria Ribas de Almeida



para facilitar e/ou impulsionar as relações de produção. A introdução desses mecanismos facilitadores traz a contrapartida da redução do número de trabalhadores e, conseqüentemente, a sobrecarga de tarefas.

A rapidez com que produtos e serviços têm sido gerados é um aspecto importante a ser observado. Esta mesma velocidade tem sido exigida dos trabalhadores/servidores, ao custo da sua saúde e a dos seus familiares. Sim, o adoecimento é sistêmico.

A introdução do teletrabalho de forma massiva, depois do advento da pandemia, levou o mal-estar para dentro da casa do trabalhador/servidor público, que deixou de ter seu refúgio para estar permanentemente *on-line*, se não por uma exigência do empregador ou superior hierárquico, por uma autoexigência. Afinal, com esta suposta flexibilização, o próprio trabalhador/servidor passa a se exigir mais, por conta da sensação incômoda de estar sendo constantemente vigiado pelo sistema telemático. Ao que parece, estar *off-line* será, em breve tempo, uma pauta prioritária importante a ser reivindicada, acima do aumento salarial.

Numa leitura rápida, parece que estamos tratando de estresse no trabalho, que decorre de pressões e sobrecarga de tarefas e que é uma figura, que também leva ao adoecimento psíquico e físico e a incapacitações, por uma resposta reativa da fisiologia humana, mas que não se confunde com o assédio moral. E é neste novo/atualizado contexto de produção que aparece a figura do assédio moral organizacional. Conceito que possui algumas divergentes definições, com enfoque em elementos distintos, mas que vale a pena ser não só conhecido, mas principalmente reconhecido.

Segundo Adriane Reis de Araújo, o assédio moral organizacional é o conjunto de condutas abusivas, exercido de forma sistemática durante certo tempo, em decorrência de uma relação de trabalho, que resulte vexame, humilhação

ou constrangimento de uma ou mais vítimas com a finalidade de se obter um engajamento subjetivo de todo grupo às políticas e metas da administração, por meio de ofensa aos seus direitos fundamentais, podendo resultar em danos morais, físicos e psíquicos.

Já Juan Carlos Zurita Pohlmann, que faz crítica à definição de Adriane Reis de Araújo, por focar no aspecto visível da violência que essas práticas legitimam, define o assédio moral organizacional, como um processo de internalização de ideologias aplicadas à organização do trabalho que legitima o uso recorrente da violência em face dos trabalhadores com finalidade gerencial de aumento de produção, violando direitos fundamentais e com potencialidade de resultar em danos perceptíveis e **imperceptíveis** ao trabalhador e à coletividade.

Observe-se que estamos tratando de uma violência sutil, insidiosa, que é facilmente cooptada como a lógica de funcionamento da instituição ou empresa e adotada com ampla aceitação pelos próprios vitimados. Assim, a figura do superior hierárquico perverso, assediador, o psicopata organizacional não é mais o elemento imprescindível para identificar a prática do assédio. Mas a lógica, a ideologia por trás das relações de trabalho que vão solapando a resistência do trabalhador/servidor, exigindo-lhes mais do que podem dar. Daí a eclosão dos mais variados sintomas físicos e psicopatológicos no ambiente de trabalho, que acabam por resultar em incapacitações temporárias ou permanentes.

Assim, o dia da luta da pessoa com deficiência abarca a reivindicação por aqueles trabalhadores/servidores que foram e continuam sendo vitimados pelos seus ambientes de trabalho insalubres e penosos, que os deixaram com sequelas graves e impeditivas de seguirem na sua vida laboral e social.

Vale a pena refletir e produzir mudança sobre este tema.

**Lílíana Valéria Ribas de Almeida é servidora lotada na 12ª Vara/SJBA e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Seção Judiciária da Bahia (CPEAMASD/SJBA).*

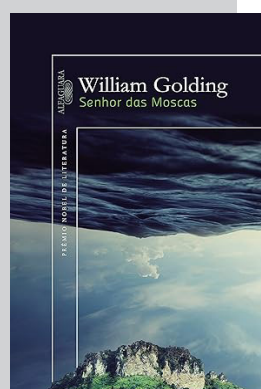
***Texto referenciado na obra, Intervenções em Assédio Moral e Organizacional, da LTR, organizado por Lis Soboll.*

Leitura Obrigatória

Senhor das Moscas

de William Golding

Publicado originalmente em 1954, *Senhor das Moscas* foi adaptado duas vezes para o cinema e traduzido para 35 idiomas. O clássico de William Golding já foi visto como uma alegoria, uma parábola, um tratado político e mesmo uma visão do apocalipse.



Durante a Segunda Guerra Mundial, um avião cai numa ilha deserta e seus únicos sobreviventes são um grupo de meninos. Aos poucos, eles vão se reunindo em um grande grupo. Em assembleia, os meninos designam um líder. Liderados por Ralph, eles procuram se organizar enquanto esperam um possível resgate.

Longe dos códigos que regulam a sociedade dos adultos, esses jovens terão de inventar uma nova civilização, alicerçada exclusivamente nos recursos naturais da ilha e em suas próprias fantasias. Mas aos poucos esses garotos aparentemente inocentes transformam a ilha numa visceral disputa pelo poder, e sua selvageria rasga a fina superfície da civilidade.

Ao narrar a história de meninos perdidos numa ilha, aos poucos se deixando levar pela barbárie, Golding constrói uma reflexão sobre a natureza do mal e a tênue linha entre o poder e a violência desmedida. A nova tradução para o português mostra como *Senhor das Moscas* mantém o mesmo impacto desde seu lançamento: um clássico moderno; um livro que retrata de maneira inigualável as áreas de sombra e escuridão da essência do ser humano. (Com informações do site www.travessa.com.br).

Aniversariantes

Hoje: Guilherme Cerqueira Lima de Souza (14ª Vara), Ana Beatriz Oliveira Navarro Macedo (3ª Vara), Lucas Bernardo Nascimento (Itabuna). **Amanhã:** Henrique Augusto Beltrão Carneiro (Itabuna), Soraia Maria Santos Carvalho (5ª Vara), Marcela Santos Santana (Nubes).

Parabéns!

Prorrogadas as inscrições para o Curso PJe – Cumprimento de Metas CNJ até 25/09



As inscrições para a 1ª Turma do Curso PJe - Cumprimento de Metas do CNJ foram prorrogadas até segunda-feira, 25 de setembro, às 13h. O curso, que possui carga horária de 10 horas/aula, será realizado de 26 a 29 de setembro, das 9h às 11h30, via plataforma Teams, sendo promovido pela Direção do Foro e Secretaria Administrativa com apoio dos Núcleos de Gestão de Pessoas (NucGP) e de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (NucGE).

A capacitação é destinada prioritariamente às 30 unidades jurisdicionais desta Seccional que ainda não cumpriram a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça,

sendo oferecidas duas vagas para cada unidade. Para conferir a lista das unidades basta acessar o documento SEI nº 18979402. Importa destacar que, as indicações dos dois participantes devem ser feitas pelos dirigentes das unidades.

As demais unidades jurisdicionais poderão realizar inscrições no curso, caso haja interesse. Contudo, serão priorizadas as unidades que ainda não cumpriram Meta 1 do CNJ.

O curso será ministrado por Jeiel Vaz Macedo, servidor lotado na Subseção Judiciária de Itabuna, pós-graduado em Segurança da Informação, além de ser cientista da Computação e formador do PJe. Desde 2004 ministra cursos e participa da implementação de sistemas informatizados.

Os dirigentes das unidades podem realizar a inscrição dos participantes por meio do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/r/BzmXtdHqUR>.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Esmaf, Reint1 e Enfam promovem seminários sobre o tema *Direito Digital*

Realização: ESMAF, REINT1, NUGEPNAC

Acesso à JUSTIÇA DIGITAL: vencendo a exclusão

Local: Auditório da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região
(Evento híbrido: haverá transmissão simultânea pela plataforma Teams)

26/09/2023 - 10h às 12h

COORDENAÇÃO GERAL:
Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas (Diretora da ESMAF TRF1)
Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão (Coordenador da Rede de Inteligência - TRF1)

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO EVENTO:
Juiz Federal Rafael Leite Paulo

ABERTURA
Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas
Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão

CONVIDADOS
Juiz Federal Livia Cristina Marques Peres
Juiz Federal Hugo Abas Frazão
Juiz Federal Rafael Leite Paulo

Informações e inscrições para participação presencial: esmaf@trf1.jus.br
Haverá emissão de certificados

ESMAF
St. de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conj. 21 - Asa Sul, Brasília - DF

No próximo dia 26 de setembro, a Escola de Magistratura Federal da Justiça Federal da 1ª Região (Esmaf/TRF1), juntamente com a Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) realizarão dois seminários sobre o tema *Direito Digital*. O evento ocorrerá no formato híbrido, das 10h às 12h, sendo presencialmente, no auditório da Escola, em Brasília/DF, e virtual, pela plataforma Teams, com link que será divulgado em breve.

O encontro tem por objetivo refletir e discutir sobre as crescentes tendências de integração tecnológica pelas quais o Poder Judiciário brasileiro passa. A coordenação-geral do evento é da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, diretora da Esmaf e do desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão, coordenador da Reint1. Já a coordenação executiva é do juiz federal Rafael Leite Paulo e do juiz federal Ilan Presser, coordenador pedagógico da Esmaf.

No turno da manhã estão previstas palestras com os seguintes temas: *Acesso à Justiça Digital: vencendo a exclusão, A realidade da Região Norte e a Transformação Digital do Poder Judiciário, Pontos de Inclusão Digital no Estado do Maranhão, Aspectos tecnológicos, a experiência prática e os desafios da Justiça Federal e O Judiciário na Sociedade Digital.*

Já no período da tarde e com transmissão, ao vivo, pelo canal da Enfam no YouTube, o seminário abordará os temas: *O Judiciário na Sociedade Digital, Liberdade de expressão, redes sociais e combate à desinformação, O Direito e a Transformação Digital, Cibersegurança e proteção de dados no sistema de justiça e Direito digital aplicado à atividade judicial.*

Para saber mais informações e se inscrever para participar presencialmente do evento, basta enviar um e-mail para esmaf@trf1.jus.br. Haverá emissão de certificados.

Essa matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Doe roupas, agasalhos e artigos de higiene para a ação social do 1º Pop Rua Jud Salvador

Nos dias 03 e 04 de outubro próximos acontece na Arena Fonte Nova o 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua (*Pop Rua Jud Salvador*). A ação foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução CNJ nº 425/2021, e contará com a participação de diversos órgãos e instituições como: Justiça Federal da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública da Bahia, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Procuradoria de Direitos Humanos do MPF, INSS, Prefeitura Municipal de Salvador, Cidade da Luz, entre outros.

Para que esta ação social tenha sucesso, o Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais (NUCOD) pede a mobilização e a ajuda de todo o corpo funcional da Seção Judiciária da Bahia, no sentido de colaborar doando roupas, agasalhos e artigos de higiene, sendo também um elo nesta corrente de solidariedade.



As doações poderão ser depositadas na caixa de coleta que foi disponibilizada pela ASSERJUF, localizada no foyer do prédio sede da Seção Judiciária da Bahia ou ser entregues para a servidora Altenir da Silva Carvalho, lotada na 13ª Vara Federal, que também está à disposição para realizar a coleta junto aos doadores, telefone de contato: 71 3617-9144.

Essa matéria está associada ao ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Justiça no Prato no Setembro Amarelo: a luta contra a fome continua!

A campanha Setembro Amarelo é de uma conscientização crucial, onde a cor amarela simboliza a esperança e a vida. Esta campanha contra o suicídio lança luz sobre a importância de cuidar da saúde mental, destacando que, assim como a fome pode ser uma ameaça silenciosa, a angústia emocional também pode ser invisível. O Justiça no Prato entende que suas doações servem para nutrir, não apenas os corpos dos irmãos necessitados, mas também suas mentes, que são igualmente essenciais para uma vida plena e saudável. Vamos estender a mão porque juntos podemos superar ambas as batalhas.

PIX: alanbrire@gmail.com

Setembro Amarelo

SEJA JUSTIÇA NO PRATO
A LUTA CONTRA A FOME CONTINUA!

AGÊNCIA: 0640
CONTA: 000802232255-3
OPERAÇÃO: 1288
CPF: 279.246.705-30
PIX: ALANBRIRE@GMAIL.COM

Participe do JFH!

Sempre que houver alguma novidade, evento ou nota importante referente às atividades da sua unidade, seja ela administrativa ou judiciária, entre em contato com a Edição do JFH, sua notícia será divulgada aqui, onde podemos ver e saber de tudo o que acontece na JFBA. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre o seu setor de trabalho, basta entrar em contato no e-mail: jfh@trf1.jus.br.

O JFH também possui a coluna *Margem da Palavra*, que dá voz a todo seu corpo funcional por meio da publicação de homenagens ou alguma palavra especial.

ATENÇÃO: Para o envio de textos, estes deverão possuir, em média, 10 a 15 linhas do Word e as fotos a serem publicadas deverão ser enviadas com boa resolução.



A JFBA também está no Instagram. Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: [@jfba.oficial](https://www.instagram.com/jfba.oficial)